

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E  
TOMADA DE CONTAS**

**REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 2.007/2021**

**EMENTA: “Altera a Lei Municipal nº 2.662, de 12 de dezembro de 2018,  
que instituiu o Programa Bolsa Atleta Municipal”.**

Encaminho a esta Comissão de Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.007/2021, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é alterar o programa “Bolsa Atleta”, instituído em nosso município por meio da Lei nº 2.662/2018 com a finalidade de aprimorá-lo e dar mais abrangência ao benefício.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

No ensejo, em nome da Comissão de Serviços Públicos Municipais emite-se parecer favorável ao prosseguimento da proposição.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 07 de abril de 2021.



Joselino Santana Dias

Presidente



Danúbio de Souza Machado

Vice - Presidente



Thiago Felipe de Almeida

Relator